

Sigla	TRT 14ª REGIAO
Nome do Órgão	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIAO
Autoridade Máxima	ILSON ALVES PEQUENO JUNIOR
Responsável pela Informação	SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
Mês de Referência (MM/AAAA)	12/2014
Data da Publicação	10/01/15

ANEXO I

Inciso I – Despesas com Pessoal e Encargos

Alínea	Discriminação das despesas	Valores (R\$ 1,00)
a	despesas com pessoal ativo	771.797,98
b	despesas com pessoal inativo e pensões	182.738,55
c	encargos sociais incidentes sobre a remuneração de pessoal	533.489,81
d	despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios, requisições de pequeno valor e débitos judiciais periódicos vincendos) a servidores ou empregados, conforme ação orçamentária específica, apropriado pelo Critério de Competência	0,00
	TOTAL	1.488.026,34

Inciso II – Outras Despesas de Custeio

Alínea	Discriminação das despesas	Valores (R\$ 1,00)
a	benefícios a servidores e empregados – auxílio-transporte	3.931,20
b	benefícios a servidores e empregados – auxílio-alimentação	64,54
c	benefícios a servidores e empregados – auxílio-creche	0,00
d	benefícios a servidores e empregados – assistência médica e odontológica	1.701,00
e	diárias pagas a servidores, empregados e colaboradores	0,00
f	Passagens e despesas com locomoção	2.048,05
g	Indenizações de ajuda de custo, transporte e auxílio moradia	5,00
h	aluguel de imóveis	23.524,92
i	Serviços de água e esgoto	29.547,03
j	Serviços de energia elétrica	145.727,26
k	Serviços de telecomunicações	3.281,57
l	Serviços de comunicação em geral	
m	serviços de informática, incluindo manutenção e locação de software, locação de equipamentos de processamento de dados, serviços de tecnologia da informação, serviços técnico-profissionais de tecnologia da informação, aquisição de software sob encomenda, manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados, e comunicação de dados	46.995,53
n	serviços de limpeza e conservação	201.721,77
o	serviços de vigilância armada e desarmada	805.347,18
p	Serviços de publicidade	708,00
q	locação de mão de obra e postos de trabalho, ressalvado o apropriado nas alíneas "n", e "o"	109.142,99
r	Serviços de seleção e treinamento	15.314,50
s	Aquisição de material de expediente	8.625,05
t	aquisição de material de processamento de dados e de software	87.049,50
u	aquisição de material bibliográfico	28.229,71
v	aquisição de combustíveis e lubrificantes	24.044,20
w	aquisição de gêneros alimentícios	601,00
x	aquisição de material de consumo, ressalvado o apropriado nas alíneas "s" a "w"	205.791,84
y	serviços médico e hospitalares, odontológicos e laboratoriais	0,00
z	demais despesas de custeio	1.063.408,18
	TOTAL	2.806.810,02

Inciso III – Despesas com Investimentos

Alínea	Discriminação das despesas	Valores (R\$ 1,00)
a	Construção e reforma de imóveis	856.205,08
b	Aquisição de Material Permanente - Veículos	277.300,00
c	Aquisição de Material Permanente – Equipamentos de Informática	670.244,00
d	Aquisição de Material Permanente – Programas de Informática	99.000,00
e	Aquisição de Material Permanente – Demais itens	2.728.334,27
	TOTAL	4.631.083,35

Inciso IV – Despesas com Inversões Financeiras

Alínea	Discriminação das despesas	Valores (R\$ 1,00)
a	Aquisição de imóveis, ou bens de capital já em utilização	0,00
b	Outras inversões	0,00
	TOTAL	0,00

Inciso V – Repasses do Tesouro Nacional ou Estadual ou sub-repasses recebidos, destinados ao pagamento de

Alínea	Categoria de Gasto	Valores (R\$ 1,00)
a	Pessoal e Encargos	1.156.153,51
b	Custeio	0,00
c	Investimentos	0,00
d	Inversões Financeiras	
	TOTAL	1.156.153,51

Inciso VI – Receitas

Alínea	Discriminação das Receitas	Valores (R\$ 1,00)
a	Recursos a título de custas judiciais	0,00
b	Recursos a título de taxas judiciárias	0,00
c	Recursos a título de serviços extrajudiciários	0,00
d	Demais recursos conforme previsão em leis específicas*	0,00
	TOTAL	0,00

FONTES: Sistema Integrado de Administração do Governo Federal(SOF-TRT14) e Secretaria de Corregedoria do TRT 14ª Região.

OBSERVAÇÕES: * Refere-se à arrecadação previdenciária (INSS) e tributária (imposto de renda), bem como a valores arrecadados decorrente de multas aplicadas pela Delegacia Regional do Trabalho – DRT